

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 115/2025 PROCESSO Nº 203/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 115/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Inclusão social através do judô 2025 II*, pela Associação Amigos do Santa Maria Judô, que visa a contratação de professor e monitor de judô responsáveis por ministrar aulas às crianças e adolescentes atendidos no núcleo do bairro Tancredo Neves; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 50.397,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais), ficando a **Associação Amigos do Santa Maria Judô**, CNPJ nº 07.899.093/0001-87, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 115/2025**.

Santa Maria - RS, 20 / 05 / 2025.

---

Rodrigo Decimo  
Prefeito Municipal